



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 723 – Itajá/RN, 05 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 723 – Itajá/RN, 05 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 016/2018

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2017.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaar Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Antonio Wilson Vieira Higino**, nomeado por meio da Portaria nº 037/2017, para exercer a função de Gestor do Contrato da **Dispensa nº 010202/2018** a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2017.

Alaar Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 014/2018

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor **ALAAO FERREIRA PESSOA NETO**, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 06 de fevereiro de 2018, se deslocar a sede da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - Natal/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaar Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 015/2018

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **ANDERSON REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF: 069.174.864-00, para no dia 06 de fevereiro de 2018, se deslocar a sede da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV - Natal/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do

mesmo dia, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a Convênios firmados junto ao município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaar Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 016/2018

Itajá/RN, 05 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, ao valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Senhor **DAMIÃO RENÉ SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento da Imprensa, portador do CPF: 102.843.304-26, para no dia 06 de fevereiro de 2018, se deslocar a sede da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - Natal/RN, cuja saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaar Ferreira Pessoa Neto

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011701/2018 - PMI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DE ABERTURA: 31 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, datado do dia 27 de julho de 2017, que indicou as empresas COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ: 02.440.676/0001-21 o item; 04, MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 os itens 06, 12, 13, 16 e 18, R. AQUINO MEIRELES ME, CNPJ: 28.875.552/0001-62, os itens 01, 02 e 03, W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04, os itens 05, 07, 08, 10, 15 e 19, 20 e 22, FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12742102000161, os itens 09, 14 e 21, A. C. ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 70.157.680/0001-37, o item 11, aprova a instrução do processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011701/2018, a Empresa COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ: 02.440.676/0001-21 no valor global de R\$ 7.448,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais); MARIA DE FATIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ: 11.886.312/0001-60 no valor global de R\$ 22.759,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais); R. AQUINO MEIRELES ME, CNPJ: 28.875.552/0001-62 no valor global de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais); W. S. SERVIÇOS E LOGAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 18.647.472/0001-04 no valor global de R\$ 41.366,70 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); FERNANDES E BEZERRA LTDA, CNPJ: 12742102000161 no valor global de R\$ 19.704,00 (Dezenove mil, setecentos e quatro reais) e A. C. ALEXANDRE DE



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 723 – Itajá/RN, 05 de Fevereiro de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

OLIVEIRA – ME, CNPJ: 70.157.680/0001-37 no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente a este certame, adjudicado, haja vista essas empresas terem apresentado as melhores e mais vantajosas propostas para o Município.

Itajá/RN, em 05 de fevereiro de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Aquisição de Transf. ART 2000N ENTRADA; SAIDA 115/220V e Nobreak SMS 700VA BIV/115, para o Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado ASSUNET LTDA – ME, CNPJ: 10.858.236/0001-17, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para aquisição. Os produtos serão adquiridos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ **865,00** (oitocentos e sessenta e cinco reais) valor final, e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá/RN, 16 de Janeiro de 2018.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO